



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100
E-mail:gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.793/2021

De 07 de maio de 2.021

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste município, para projeto de construção de casas populares junto com CDHU do Governo do Estado de São Paulo e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRAS/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 68, VII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 2º, da Lei Federal nº 4132/62, bem como o Decreto Federal 3365/41.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel sem benfeitorias localizado no Bairro Queimador, neste município, com área total de 10.174,89m² (dez mil, cento e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados), identificada com “Área 08” dentro de uma área maior com área total de 118.135,99 m² (cento e dezoito mil, cento e trinta e cinco metros quadrados e noventa e nove centímetros quadrados) descrita na matrícula nº 12.388 do Cartório de Registro de Imóveis de Conchas/SP, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade instalar no local um conjunto habitacional junto com o CDHU do Governo do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100
E-mail:gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Imóvel rural com área total de 10.174,89m² (dez mil, cento e setenta e quatro metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado no Bairro Queimador, Gleba de uma área maior, nesta cidade, objeto da matrícula n.º 12.388, fls. 1,2 e 3, Livro 2- AO (1200m²), e 9076, fls. 10, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conchas/SP, de propriedade dos Senhores: 1) Flavia Vieira Fernandes, RG 43.172.330-8, CPF 331.658.688-16; 1.1) Fábio Vieira, RG 47.229.041-1, CPF 358.186.418-56; 2) Antonio Vieira, RG 5.585.183, CPF 638.224.238-15; 3) Carlos Emmanoel Vieira, RG 5.597.946, CPF 021.785.408-72; 4) João Vieira Filho, RG 7.744.708, CPF 585.764.608-15; 5) Sebastião Roberto Vieira RG 8.126.551, CPF 753.120.188-72; 6) Maria da Graça Vieira Doná, RG 8.428.201, CPF 068.505.298-20; 7) Marta de Lourdes Vieira da Silva, RG 9.934.084, CPF 171.495.508-78; 8) Margarida Vieira de Brito, CPF 438.563.658-34; 9) Marisa Salete Vieira Bom, RG 6.976.458, CPF 841.461.258-04; 10) Maria Ines Vieira, RG 9.934.050, CPF 985.238.308-63, descrito no levantamento planialtimétrico do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de Conjunto Habitacional junto ao CDHU do Governo de São Paulo em conformidade com o art. 2º, da Lei Federal nº 4132/62.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18580-000 – Telefax: (14) 3888-8100
E-mail:gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 5º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Levantamento Planialtimétrico.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 07 de maio de 2021.

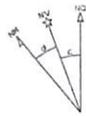
MIGUEL TOMAZELA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado no local de costume desta Prefeitura Municipal

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete

Orientação

Convergência e declinação de ponto: 6A
 Elipse: SIRGAS2000
 Latitude: 23 05'02.130422" S
 Longitude: 47 50'24.167508" W
 Data: 22/04/2021



c = Convergência meridiana: 01°10'00.13333"
 d = Declinação magnética: -21°03'35.20181"
 da = Variação anual da declinação magnética: -00°07'54.019012"

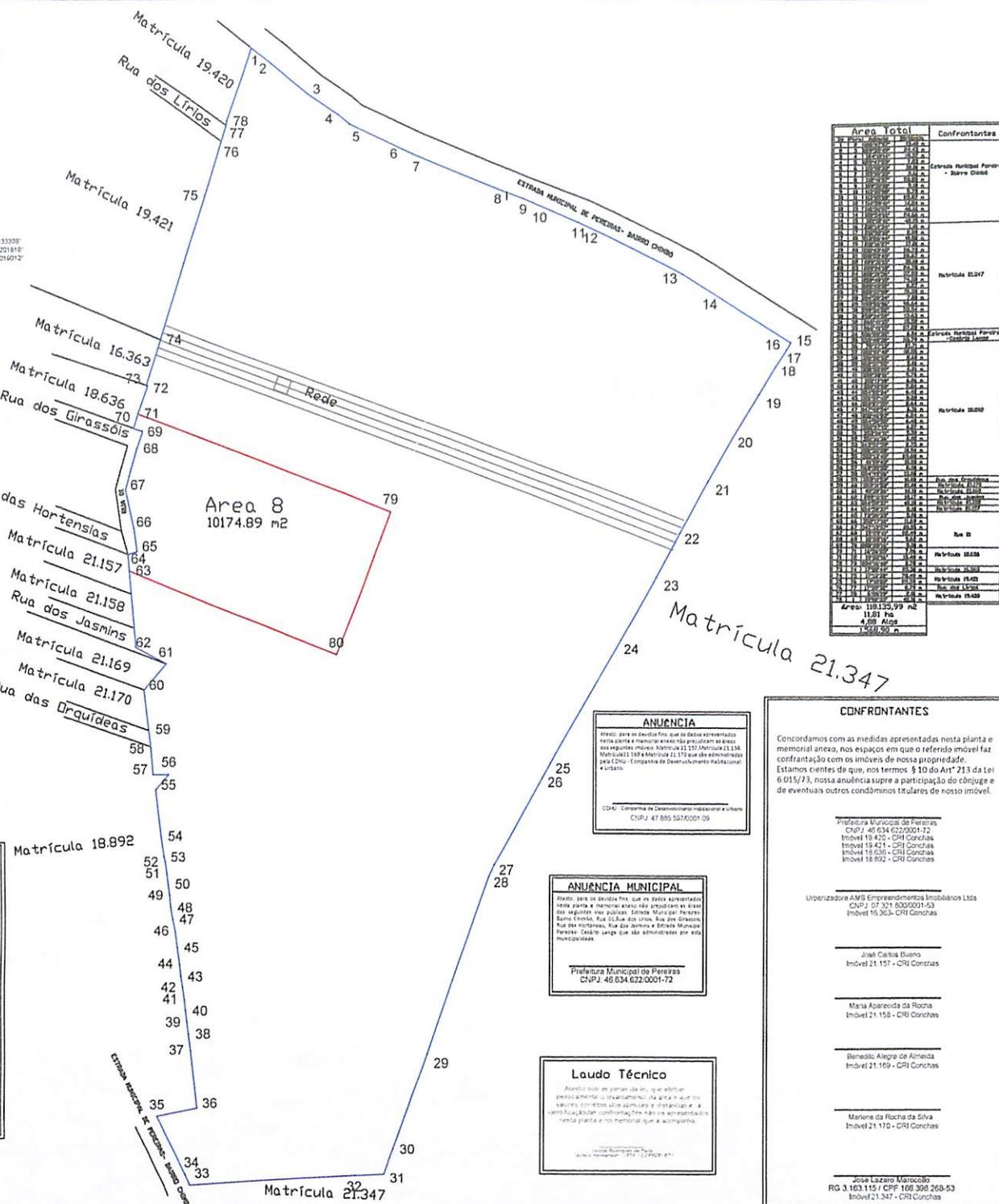
Ordem	Área	Área	Perímetro	Confrontantes
01	17,75	10,52	128,47 m	Matrícula 18.388
02	79	10,52	78,34 m	Matrícula 18.388
03	80	10,52	117,39 m	Matrícula 18.388
04	81	10,52	8,88 m	Matrícula 18.388
05	82	10,52	9,02 m	Matrícula 18.388
06	83	10,52	11,49 m	Matrícula 18.388
07	84	10,52	28,93 m	Matrícula 18.388
08	85	10,52	69,49 m	Matrícula 18.388
09	86	10,52	9,46 m	Matrícula 18.388
10	87	10,52	9,02 m	Matrícula 18.388

Área: 10174,89 m²
 1,02 ha
 0,42 Alas
 429,19 m

PROPRIETÁRIOS:

Atestamos, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.

Nome	CPF	Matrícula	Nome	CPF	Matrícula
Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas	Fabio Viana	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas
Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas	Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas
Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas	Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas
Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas	Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas
Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas	Flávia Vieira Fernandes	011.954.658-18	12.388 - CRI Conchas



Área	Alas	Confrontantes
17,75	10,52	Matrícula 18.388
79	10,52	Matrícula 18.388
80	10,52	Matrícula 18.388
81	10,52	Matrícula 18.388
82	10,52	Matrícula 18.388
83	10,52	Matrícula 18.388
84	10,52	Matrícula 18.388
85	10,52	Matrícula 18.388
86	10,52	Matrícula 18.388
87	10,52	Matrícula 18.388
88	10,52	Matrícula 18.388
89	10,52	Matrícula 18.388
90	10,52	Matrícula 18.388
91	10,52	Matrícula 18.388
92	10,52	Matrícula 18.388
93	10,52	Matrícula 18.388
94	10,52	Matrícula 18.388
95	10,52	Matrícula 18.388
96	10,52	Matrícula 18.388
97	10,52	Matrícula 18.388
98	10,52	Matrícula 18.388
99	10,52	Matrícula 18.388
100	10,52	Matrícula 18.388
101	10,52	Matrícula 18.388
102	10,52	Matrícula 18.388
103	10,52	Matrícula 18.388
104	10,52	Matrícula 18.388
105	10,52	Matrícula 18.388
106	10,52	Matrícula 18.388
107	10,52	Matrícula 18.388
108	10,52	Matrícula 18.388
109	10,52	Matrícula 18.388
110	10,52	Matrícula 18.388
111	10,52	Matrícula 18.388
112	10,52	Matrícula 18.388
113	10,52	Matrícula 18.388
114	10,52	Matrícula 18.388
115	10,52	Matrícula 18.388
116	10,52	Matrícula 18.388
117	10,52	Matrícula 18.388
118	10,52	Matrícula 18.388
119	10,52	Matrícula 18.388
120	10,52	Matrícula 18.388
121	10,52	Matrícula 18.388
122	10,52	Matrícula 18.388
123	10,52	Matrícula 18.388
124	10,52	Matrícula 18.388
125	10,52	Matrícula 18.388
126	10,52	Matrícula 18.388
127	10,52	Matrícula 18.388
128	10,52	Matrícula 18.388
129	10,52	Matrícula 18.388
130	10,52	Matrícula 18.388
131	10,52	Matrícula 18.388
132	10,52	Matrícula 18.388
133	10,52	Matrícula 18.388
134	10,52	Matrícula 18.388
135	10,52	Matrícula 18.388
136	10,52	Matrícula 18.388
137	10,52	Matrícula 18.388
138	10,52	Matrícula 18.388
139	10,52	Matrícula 18.388
140	10,52	Matrícula 18.388
141	10,52	Matrícula 18.388
142	10,52	Matrícula 18.388
143	10,52	Matrícula 18.388
144	10,52	Matrícula 18.388
145	10,52	Matrícula 18.388
146	10,52	Matrícula 18.388
147	10,52	Matrícula 18.388
148	10,52	Matrícula 18.388
149	10,52	Matrícula 18.388
150	10,52	Matrícula 18.388
151	10,52	Matrícula 18.388
152	10,52	Matrícula 18.388
153	10,52	Matrícula 18.388
154	10,52	Matrícula 18.388
155	10,52	Matrícula 18.388
156	10,52	Matrícula 18.388
157	10,52	Matrícula 18.388
158	10,52	Matrícula 18.388
159	10,52	Matrícula 18.388
160	10,52	Matrícula 18.388
161	10,52	Matrícula 18.388
162	10,52	Matrícula 18.388
163	10,52	Matrícula 18.388
164	10,52	Matrícula 18.388
165	10,52	Matrícula 18.388
166	10,52	Matrícula 18.388
167	10,52	Matrícula 18.388
168	10,52	Matrícula 18.388
169	10,52	Matrícula 18.388
170	10,52	Matrícula 18.388
171	10,52	Matrícula 18.388
172	10,52	Matrícula 18.388
173	10,52	Matrícula 18.388
174	10,52	Matrícula 18.388
175	10,52	Matrícula 18.388
176	10,52	Matrícula 18.388
177	10,52	Matrícula 18.388
178	10,52	Matrícula 18.388
179	10,52	Matrícula 18.388
180	10,52	Matrícula 18.388
181	10,52	Matrícula 18.388
182	10,52	Matrícula 18.388
183	10,52	Matrícula 18.388
184	10,52	Matrícula 18.388
185	10,52	Matrícula 18.388
186	10,52	Matrícula 18.388
187	10,52	Matrícula 18.388
188	10,52	Matrícula 18.388
189	10,52	Matrícula 18.388
190	10,52	Matrícula 18.388
191	10,52	Matrícula 18.388
192	10,52	Matrícula 18.388
193	10,52	Matrícula 18.388
194	10,52	Matrícula 18.388
195	10,52	Matrícula 18.388
196	10,52	Matrícula 18.388
197	10,52	Matrícula 18.388
198	10,52	Matrícula 18.388
199	10,52	Matrícula 18.388
200	10,52	Matrícula 18.388

Área: 10174,89 m²
 1,02 ha
 0,42 Alas
 429,19 m

Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SRG - SIRGAS 2000
 MC: 51°00'

CONVERÇÕES

- Vértices Tipo H
- Vértices Tipo P
- Vértices Tipo V
- MS
- VILA

CM: 00°00'00.00000"
 K: 0.000000000000

VÉRTICE 001
 Lat: 00°00'00.000000" S
 Long: 00°00'00.000000" W



Título	Folha
Levantamento Planialtimétrico Cadastral	01

DBRA RETIFICAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO
 PROPRIETÁRIOS: FLÁVIA VIEIRA FERNANDES E OUTROS
 MUNICÍPIO PEREIRAS
 LOCAL: BAIRRO QUEIMADOR
 COMARCA: CONCHAS ESTADO UF: SP
 MATRÍCULA: 12.388 CRI DE CONCHAS
 DATA: 03/05/2021 ESCALA: 1/100

Quadro de Áreas e Perímetros	Quadro de assinaturas
<p>ÁREA B</p> <p>Área: 10174,89 m² 1,02 ha 0,42 Alas 429,19 m</p>	<p>Proprietário do Imóvel</p> <p>_____ Flávia Vieira Fernandes</p> <p>_____ Flávia Vieira Fernandes</p>

Aprovações:

 José Luizaro Marcollo
 RG: 3.163.115 / CPF: 168.306.268-53
 Imóvel 21.347 - CRI Conchas

ANUNCIACIA

Atesto, para os devidos fins, que se deu conhecimento desta planta e memorial anexo aos proprietários e demais interessados em relação ao imóvel descrito no presente memorial, sob as penas da Lei, e que os mesmos não apresentaram nenhuma objeção ou recurso, ficando a planta e o memorial que a acompanha, aprovados.

 Comissão de Desapropriação Imobiliária e Urbana
 CNPJ: 47.885.552/0001-09

ANUNCIACIA MUNICIPAL

Atesto, para os devidos fins, que se deu conhecimento desta planta e memorial anexo aos proprietários e demais interessados em relação ao imóvel descrito no presente memorial, sob as penas da Lei, e que os mesmos não apresentaram nenhuma objeção ou recurso, ficando a planta e o memorial que a acompanha, aprovados.

 Prefeitura Municipal de Pereiras
 CNPJ: 46.634.622/0001-72

Lauda Técnico

Atesto, para os devidos fins, que realizei pessoalmente o levantamento da área e que os dados constantes são verdadeiros e corretos, e a planta e o memorial que a acompanha, aprovados.

 José Luizaro Marcollo
 RG: 3.163.115 / CPF: 168.306.268-53
 Imóvel 21.347 - CRI Conchas

CONFRONTANTES

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo, nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com os imóveis de nossa propriedade.

Estamos cientes de que, nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, nossa análise supõe a participação do cônjuge e de eventuais outros condôminos titulares de nosso imóvel.

 Prefeitura Municipal de Pereiras
 CNPJ: 46.634.622/0001-72
 Imóvel 19.420 - CRI Conchas
 Imóvel 19.421 - CRI Conchas
 Imóvel 19.636 - CRI Conchas
 Imóvel 18.892 - CRI Conchas

 Urbanezadora AMS Empreendimentos Imobiliários Ltda
 CNPJ: 07.321.600/0001-53
 Imóvel 16.363 - CRI Conchas

 José Carlos Bueno
 Imóvel 21.157 - CRI Conchas

 Maria Aparecida da Rocha
 Imóvel 21.158 - CRI Conchas

 Benedito Alegre de Almeida
 Imóvel 21.169 - CRI Conchas

 Mariana da Rocha da Silva
 Imóvel 21.170 - CRI Conchas

 José Luizaro Marcollo
 RG: 3.163.115 / CPF: 168.306.268-53
 Imóvel 21.347 - CRI Conchas